



Decreto N° 140 - de 04 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.339,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 781, 09 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.339,00 (cinco mil e trezentos e trinta e nove reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	5.339,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.339,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	3.042,00
1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	2.297,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	5.339,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.339,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 04 de Dezembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00